



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. DO OBJETO:

2.1. Contratação de pessoa física ou jurídica através do modelo de credenciamento para ministrar oficinas para os usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social/Cras.

2.2. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de oficina de canto e música, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida, subsidiando o respectivo processo de contratação, que destina-se ao atendimento de crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Desporto-SMED.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. A presente contratação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – “Casa das Famílias” e Rede de Apoio Socioassistencial, objetivando garantir condições futuras de novas rendas para as famílias, através de qualificação com as oficinas gratuitas disponibilizadas para todas as famílias em vulnerabilidade social e que realmente necessitam de novas qualificações e também buscando fortalecer os vínculos entre os membros das famílias e demais usuários, portanto faz-se indispensável a contratação de oficineiros para ministrar as oficinas que serão ofertadas aos membros de famílias em vulnerabilidade social.

3.2. Estas oficinas, tem como objetivos principais qualificar os usuários que irão participar, mas principalmente envolver estas pessoas em tarefas e trabalhos dignos,



fazendo com que aflore o sentimento de pertencimento, fazendo com que se sintam cada vez mais cidadãos capazes de contribuir com a comunidade.

3.3 A Secretaria Municipal de Educação e Desporto identificou a necessidade de ampliar as atividades complementares oferecidas aos estudantes no turno integral, com foco no desenvolvimento artístico, cultural e socioemocional.

A oficina de canto e música visa:

- Desenvolver coordenação motora;
- Estimular concentração e disciplina;
- Promover espírito de cooperação e liderança;
- Incentivar sociabilização;
- Contribuir para melhoria da qualidade de vida;
- Fortalecer o vínculo e permanência do aluno no ambiente escolar no contra turno.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – “Casa das Famílias” e Rede de Apoio Socioassistencial.

4.2. Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, para alunos rede municipal de ensino, inseridos nas turmas de Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais, participantes das atividades de Educação Integral.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Credenciada/contratada será selecionada por meio da realização de processo de CREDENCIAMENTO.

5.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

5.3 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pela licitante estão previstos no edital. Os critérios de qualificação técnico-profissional e técnico- operacional a serem atendidos pela licitante foram definidos conforme o



art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Será realizada pesquisa de preços conforme parâmetros previstos em lei, considerando o preço mediano de mercado dentre os orçamentos apresentados para referência de valor visando a realização de processo licitatório de credenciamento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. O quantitativo de horas se dá através de uma estimativa levando em conta o planejamento e cronograma das oficinas;

7.2 A prestação de serviço deverá seguir as especificidades constantes no Termo de Referência.

8. Das Quantidades Estimadas e Preços Unitários de Referência para Contratação

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	Serviço de Instrução de danças típicas Italianas, Alemãs (Kerbs) e gaúchas para crianças, adultos e idosos. 10 horas semanais.	Hora	380	87,50	33.250,00
2	Serviço de oficina de educação ambiental, plantio e organizações de hortas comunitárias para crianças, adultos e idosos. 14 horas semanais.	Hora	532	65,00	34.580,00
3	Serviço de oficina de educação para reforço escolar com alunos das escolas municipais que se encontram em vulnerabilidade social, com disciplinas de Educação Artística, Português e Matemática. 10 horas semanais.	Hora	380	60,00	22.800,00
4	Serviço de oficina de costura. 20 horas semanais.	Hora	760	50,00	38.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
"Mata, cidade da pedra que foi madeira"

5	Serviço de oficina de bordados em três localidades do interior do município. 12 horas.	Hora	12	54,50	654,00
6	Serviço de oficina de confecção de salgados em três localidades do interior do município. 16 horas semanais.	Hora	80	78,00	6.240,00
7	Serviço de oficina de confecção de Biscuit em duas localidades do interior do município.	Hora	8	75,00	600,00
8	Serviço de oficina de Macramê na sede do município e em três localidades do interior. 12 horas semanais	Hora	36	33,50	1.206,00
9	Serviço de oficina de confecção de bolachas decoradas em duas localidades do interior do município. 12 horas semanais	Hora	24	70,84	1.700,16
10	Serviço de Instrução para ministrar oficina de canto e música, com atividades práticas e teóricas; Integração com o planejamento pedagógico da Educação Integral desenvolvidas com metodologia adequada ao público infantil e adolescente, adaptadas à faixa etária. 12 horas semanais.	Hora	432	108,00	46.656,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Realização de Credenciamento, utilizando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de pessoa física ou jurídica que irá ministrar oficinas visando garantir qualificação às famílias, possibilitando uma possível fonte de renda no futuro e também fortalecendo os vínculos entre os membros da família e usuários do CRAS, principalmente levando em conta que o público alvo principal serão as famílias em vulnerabilidade social do Município de Mata - RS.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A contratação será dividida em nove oficinas diferentes, cada uma com um planejamento e cronograma, sendo quatro delas contínuas durante o ano e o restante em um determinado período.

Rua do Comércio nº 582, Centro – CEP 97.410-000 – Fone (55) 2018 1460

E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br – Site: www.mata.rs.gov.br



10.2. A contratação será dividida em oficinas (disciplina do currículo escolar da educação integral), com um planejamento e cronograma, sendo delas contínua durante o ano letivo e apresentações necessárias que deverão ser acompanhados pelo instrutor.

11. ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Os itens/serviços a serem adquiridos/contratados constam na Lei Orçamentária Anual – LOA e demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento deste município.

11.2. A contratação é tecnicamente viável, considerando que a atividade está alinhada às diretrizes da Educação Integral; Contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes; e deve ser executada nas dependências escolares com acompanhamento de professor da rede.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. Declaro, à vista de todo o exposto, ser tecnicamente **viável** a presente contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Mata, RS, 23 de abril de 2026.

Vinicius de Mello Fernandes

Secretário Municipal de Assistência Social

Jhenifer Dutra Pozzer

Secretária Municipal de Educação e Desporto

Assinantes

✓ VINICIUS DE MELLO FERNANDES

Assinou em 21/05/2026 às 13:53:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, VINICIUS DE MELLO FERNANDES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Jhenifer Dutra Pozzer

Assinou em 22/05/2026 às 13:43:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Jhenifer Dutra Pozzer, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0ZW-P67-182-GD3